

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 41/2023/TCE-RO

I - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 41/2023/TCE-RO.

II - CONTRATADA: PD CASE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 38.519.484/0001-52.

III - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços especializados de consultoria, transferência de conhecimento, desenvolvimento, construção, implantação, documentação, suporte e manutenção de software, seguindo o processo de desenvolvimento de software do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, baseada nas ideias e práticas dos movimentos "Ágil" e "Software Craftsmanship", visando atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

IV - OBJETO DO APOSTILAMENTO: Incluir no item 5 do Contrato nº 41/2023/TCE-RO, o subitem 5.4, passando a constar a seguinte redação:

"5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.4. Com a formalização do Primeiro Termo de Apostilamento, os preços do Contrato n. 41/2023/TCE-RO ficam reajustados em 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento), correspondente à variação do IPCA referente ao período compreendido entre outubro de 2023 a outubro de 2024. O valor global estimado do contrato passa de R\$ 30.996.970,56 (trinta milhões, novecentos e noventa e seis mil novecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), para o estimativo de R\$ 31.826.580,66 (trinta e um milhões, oitocentos e vinte e seis mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), passando os valores reajustados a vigorar a partir de out/2024. Dessa forma, com a aplicação de reajuste, os valores unitários dos postos de trabalho passarão a perfazer o seguinte montante:

A	B	C	D	E	F	G
Item	Postos de Trabalho	Quantitativo	Valor Unitário	Valor mensal = (D*C)	Valor unitário reajustado = (D*7036,33/6716,74)	Valor mensal reajustado = (F*C)
1	Líder Técnico	7	R\$ 25.398,63	R\$ 177.790,41	R\$ 26.607,12	R\$ 186.249,84
2	Gerente de Projetos	7	R\$ 22.429,05	R\$ 157.003,35	R\$ 23.496,24	R\$ 164.473,68
3	Especialista em UX (EUX)	6	R\$ 17.125,08	R\$ 102.750,48	R\$ 17.939,91	R\$ 107.639,46
4	Desenvolvedor "Full Stack" (DFS) - Sênior	18	R\$ 22.531,21	R\$ 405.561,78	R\$ 23.603,27	R\$ 424.858,86
5	Desenvolvedor "Full Stack" (DFS) - Pleno	17	R\$ 17.451,18	R\$ 296.670,06	R\$ 18.281,52	R\$ 310.785,84
6	Desenvolvedor "Full Stack" (DFS) - Júnior	12	R\$ 12.647,03	R\$ 151.764,36	R\$ 13.248,78	R\$ 158.985,36

NÚMERO-ÍNDICE IPCA - out/2023	6716,74
NÚMERO-ÍNDICE IPCA - out/2024	7036,33
VALOR TOTAL MENSAL SEM REAJUSTE = (soma dos valores da coluna E)	R\$ 1.291.540,44
VALOR TOTAL MENSAL COM REAJUSTE = (soma dos valores da coluna G)	R\$ 1.352.993,04

V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme disposição do art. 136, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, os registros relativos à variação do valor contratual para fins de reajuste não configuram alteração do contrato e podem ser efetuados mediante simples apostila.

VI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato n. 41/2023/TCE-RO e demais peças constantes no Processo Administrativo n. 003576/2023.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA
Secretário-Geral de Administração
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário Geral**, em 11/02/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tceror.br/validar>, informando o código verificador **0814729** e o código CRC **3A236146**.